

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 017/2025**

“Fica dispensado de controle de ponto eletrônico, o Advogado Público da Câmara Municipal de Cáceres, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral Legislativo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Súmula nº 09 da Comissão Nacional da Advocacia Pública, do Conselho Federal da OAB que prevê que o controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário;

CONSIDERANDO a Súmula nº 10 da Comissão Nacional da Advocacia Pública, do Conselho Federal da OAB que prevê que Os Advogados Públicos têm os direitos e prerrogativas insertos no Estatuto da OAB;

CONSIDERANDO que o controle de ponto é incompatível com o exercício da função de Advogado Público já que se trata de atividade intelectual de pesquisa e produção de manifestações técnicas;

CONSIDERANDO que o trabalho do Advogado Público é essencial para o funcionamento da máquina administrativa, pois, emite Pareceres Jurídicos, dando conformidade e garantia jurídica aos atos administrativos, além de atuarem em Juízo em todas as assistências de defesa dos interesses da Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO que em diversas ações judiciais como na decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal (STF: RE 1400161/SC, Relator: Ministro Edson Fachin, j. 14/12/2022, DJe 16/12/2022) que restou afastada a exigência do controle de ponto dos procuradores municipais;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 050, de 10 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensado de controle de jornada de trabalho por meio do ponto eletrônico o Advogado Público da Câmara Municipal de Cáceres que exercer a função de Procurador Geral Legislativo.

Art. 2º A presente portaria tem como fundamento as Súmulas 9 e 10 do Conselho Federal da OAB e do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1400161/SC, Relator: Ministro Edson Fachin, j. 14/12/2022, DJe 16/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 10 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 018/2025**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrarem a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Estagiários, para estudantes de nível superior e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando a Resolução nº 03, de 27 de março de 2017 e sua alteração constante na Resolução nº 02, de 29 abril de 2019;

Considerando o que consta no Ofício Interno sob nº 060, de 10 de janeiro de 2025, desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para desempenharem as funções de **Presidente e Selecionador** na **Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Estagiários**, para conceder oportunidade de estágio para estudantes de nível superior, vinculados à estrutura do ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Nacional nº 11.788/2008 e suas alterações:

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	NICOLAS MURTINHO RAMOS
SELECIONADOR	JEFFERSON BLUN
SELECIONADOR	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 016/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora SELMA PARABA e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 005, de 07 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **SELMA PARABA**, portadora do RG/CPF sob nº 016.XXX.XXX-66, para o cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA
PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINÁPOLIS**

Ata da Primeira Sessão Solene de Instalação da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sessão Solene realizada nas dependências do Ginásio de Esportes Otávio Eugênio Santana, situada à Rua 31 de Março, sede do município de Campinápolis-MT, ao dia 1 do mês de janeiro de dois mil vinte e Cinco. Conforme dispõe o artigo 4º do regimento interno da Câmara Municipal o vereador mais bem votado para presidir a sessão o vereador Joe Dallegrave para presidir a sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice